



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº:  
\_\_\_\_\_

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica** o CREDENCIAMENTO 005/2019 – Inexigibilidade 010/2019, cujo objeto é a contratação pessoa jurídica e/ou física para realizar prestação de serviço médico para atuar como MÉDICO REGULADOR no Município de Monte Belo sendo o serviço prestado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas e constantes no Edital.

**CREDENCIADOS: CLINICA MÉDICA FABRICIO DIPE PRATES MIRANDA EIRELI- ME, CNPJ. 26.937.100-0001-32 E MARLEY PATRICK VIEIRA SILVA, CPF: 085.045.786-66, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora.**

**PERÍODO/PRAZO:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo de Licitatório nº 187/2019.**

Monte Belo, 02 de janeiro de 2020.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**

Prefeito Municipal.